

TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000234/2021-61

Unidade Gestora: CAF/AL

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DA S.R. DNIT/AL, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA.

TERMO ADITIVO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- **DNIT**, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei nº 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal -

Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, e de outro lado a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 09.338.999/0001-58, estabelecida à Av. Rui Barbosa, nº 104, Centro, Anexo 112, Guarabira, Paraíba - CEP:58200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE AKIKO MOMOI, portadora da Carteira de Identidade nº 1*****2 SSP/PB, e CPF nº 011.***.***-88, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 387/2020, tendo em vista o constante nos Processos SEI nºs 50620.000093/2020-03 e 50622.001427/2020-38, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 161/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2025 a 03/05/2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor anual de R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 161/2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 393026/39252
Fonte de Recursos:01000000
Programa de Trabalho: 173905;
Elemento de Despesa: 339039 - 77;
Plano Interno: DAF00003;
Nota de Empenho: 2025NE000019;

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão

contratante..

6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

7.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender a todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

7.2. A CONTRATADA compromete-se a divulgar a Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como suas normas complementares, aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Maceió, 06 de Março de 2025.

Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA	CRISTIANE AKIKO MOMOI
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Alves de Oliveira Souto, Superintendente Regional no Estado de Alagoas-Substituto(a)**, em 18/03/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Medola Fatuch, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20611325** e o código CRC **6B6B1353**.

Referência: Processo nº 50620.000234/2021-61

SEI nº 20611325



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida
Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |